



SUMÁRIO

Corregedoria 01

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 78/2018/SEAN - COAD/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.003131/2017-18

Interessado: Comissão de Processo Administrativa Disciplinar

Assunto: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.148, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 1º de dezembro de 2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017 e, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, ACOLHE a fundamentação do relatório final, absolvendo o acusado JOSÉ VICTOR SANTANA e arquivando-se o feito, uma vez que as provas dos autos apontaram para não caracterização da prática de irregularidade disciplinar.

Dê-se ciência aos interessados.

Brasília, 19 de setembro de 2018

MARCIO ARCOVERDE

Corregedor